



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Diego Dutra Zontini	SIAPE: 1928464
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> 20 h	
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 16/03/2012

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática integrado ao ensino médio	Matemática III	120 h/a	Segunda-feira	10h00 – 12h30		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio	Matemática III	120 h/a	Segunda-feira Quinta-feira	08h50 – 09h40 10h50 – 12h30		X
Técnico em Informática integrado ao ensino médio / Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio	Matemática III (Dependência)	120 h/a	Segunda-feira	13h35 – 16h20		X
Técnico em Agroecologia integrado ao ensino médio	Matemática I (Dependência)	120 h/a	Quarta-feira	13h35 – 16h20		X
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática Básica	80 h/a	Quarta-feira Sexta-feira	20h50 – 22h30 19h00 – 20h40	X	
Licenciatura em Química	Álgebra Linear	80 h/a	Quarta-feira	18h45 – 20h45		X
Licenciatura em Química	Cálculo I	80 h/a	Sexta-feira	20h45 – 22h45		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas	Segunda-feira	00h20	08h30	08h50
	Segunda-feira	00h15	15h15	15h30
	Segunda-feira	01h15	16h20	17h35
	Quarta-feira	00h15	15h15	15h30
	Quarta-feira	01h15	16h20	17h35
	Quarta-feira	00h15	18h30	18h45
	Quarta-feira	00h05	20h45	20h50
	Sexta-feira	00h15	18h45	19h00
Sexta-feira	00h05	20h40	20h45	

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos, orientação de monografia de especialização	sexta-feira	4h00	13h30	17h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000152/2017-71	Matemática Comercial e Empreendedorismo: contribuições para o desenvolvimento local	00h20 04h00 04h00 01h20 05h00	Segunda-feira Terça-feira Terça-feira Quinta-feira Quinta-feira	09h40 - 10h00 08h00 - 12h00 13h00 - 17h00 09h30 - 10h50 13h30 - 18h30	Julho / 2018	IFPR / Comunidade local

Handwritten signature

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	17h20
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	14h40
ATIVIDADE 3.2	0
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	0





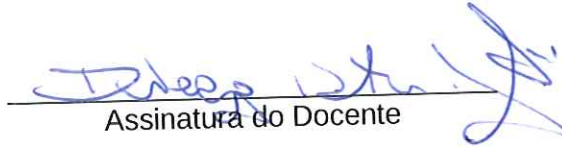
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40

Irati, 21 de março de 2018.


Assinatura do Docente

Prof. Diego Dutra Zontini
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Matrícula SIAPE 1928464


Prof. Cleverton S. dos Anjos
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1853785